INDICAÇÃO Nº 109 /2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 05/04/23
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1º Secretária

INDICA A EQUATORIAL ENERGIA, IMPLANTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA POR MEIO DE FONTES RENOVÁVEIS NA COMUNIDADE FÉ EM DEUS - REGIÃO DO MARÓ.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores,

A parlamentar que este subscreve, INDICA, após obedecer aos trâmites regimentais, depois de apreciação e aprovação dos Ilustres membros do Soberano Plenário que a Mesa Diretora deste Egrégio Poder Legislativo Municipal através do seu setor competente proceda com os devidos encaminhamentos.

Justificativa:

Reiterando Proposição aprovada por unanimidade sob nº 256/2022 pelos pares desta edilidade;
Considerando o Decreto Nº 10.221, de 5 de fevereiro de 2020[1] que "Institui o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica na Amazônia Legal - Mais Luz para a Amazônia";
Considerando que a comunidade Fé em Deus está localizada em região remota da Amazônia Legal e ainda não foi contemplada com alguma política pública de acesso à energia elétrica;
Considerando que a localidade possui Escola Pública Municipal e Sistema de Abastecimento de Água para os comunitários por meio de poço artesanal, sendo estas prioridades para atendimento no Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica na Amazônia Legal - Mais Luz para a Amazônia;
Diante do exposto, a vereadora que este subscreve **INDICA a Equatorial Energia implantação de energia elétrica por meio de fontes renováveis na Comunidade Fé em Deus - Região do Maró.**

Que desta Matéria Legislativa seja dado conhecimento a Equatorial Energia e Associação de Moradores da referida comunidade.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Magalhães, 06 de março de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enfermeira Alba Leal
Vereadora MDB

ENFERMEIRA ALBA LEAL
Vereadora – MDB

[1] https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/d10221.htm